

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0044655OMG2B4F2JES8U70,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): ITAÚ
UNIBANCO S/A, data 16/03/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-6146/3231-2087



CNM: 004465.2.0014

MATRÍCULA
14.746

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

20/07/2017

Manaus,

IMÓVEL:- APARTAMENTO n. 402, do Bloco 02, do Empreendimento Imobiliário denominado RESIDENCIAL VITALI, situado na Rua Professora Cacilda Pedroso, n. 700, antiga Avenida N-S, s/n., Bairro Alvorada, quinto distrito imobiliário desta cidade, contendo dito apartamento, internamente: Sala de estar/jantar, balcão + plataforma técnica, circulação, um (01) gabinete, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) banho social, cozinha e área de serviço, possuindo as seguintes especificações de áreas: 110,45m² de área real total, sendo 56,57m² de área de divisão não proporcional privativa principal, 12,50m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e, 41,38m² de área de divisão proporcional comum, com a correspondente fração ideal do terreno e demais coisas de uso comuns do empreendimento de 0,004232 (0,4232%); o imóvel supra foi havido e constituído pela proprietária, da seguinte forma:
a) TERRENO, por compra de Amora Imóveis Empreendimentos Ltda-ME, pelo valor de R\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 11/07/2012, das Notas do Cartório do 7º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 117/118/119, Livro n. 0015-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob n. 02, à margem da matrícula n. 5552, às fls. 01v e 02, Livro n. 2, de Registro Geral, em 17/07/2012; **b) INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado RESIDENCIAL VITALI, realizada nos termos do requerimento de 05/02/2014, e do Memorial Descritivo de mesma data, baseada no artigo 32 da Lei n. 4591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob n. 04, à margem da matrícula n. 5552, às fls. 02v e seguintes, Livro n. 2, de Registro Geral, em 13/03/2014; **c) CONSTRUÇÃO** do Empreendimento denominado RESIDENCIAL VITALI, realizada nos termos do requerimento da proprietária, de 10/05/2017, juntamente com a Certidão de Habite-se Total n. 03192017, expedida em 22/02/2017 pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, de acordo com o Processo Protocolado sob o n. 201600796008240009049 de 29/12/2016, estando averbada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob n. 213, à margem da matrícula n. 5552, às fls. 46f e seguintes, Livro n. 2, de Registro Geral, em 16/06/2017; **d) INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado RESIDENCIAL VITALI, realizada nos termos do Memorial Descritivo de 16/05/2017, estando registrado neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob n. 215, à margem da matrícula n. 5552, às fls. 47f e seguintes, Livro n. 2, de Registro Geral, em 28/06/2017.-

PROPRIETÁRIA:- RD PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Carlota Joaquina, n. 125, Sala A, Parque 10 de Novembro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.984.310/0001-77.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis, sob o n. 02, à margem da matrícula n. 5552, às fls. 01v e 02, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 17/07/2012.-

SubOficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614

CNM: 004465.2.00014746-71



MATRÍCULA
14.746

FOLHA
01V

VERSO

AV-1/14746 - Manaus, 20 de julho de 2017. Protocolo: 21611, Livro 1/I. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado RESIDENCIAL VITALI, realizada nos termos do Memorial Descritivo de 16/05/2017, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n. 215, à margem da matrícula n. 5552, às fls. 47f e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 28/06/2017.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465K3QBCK1AYSFJLR93 - Protocolo 21611 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 20/07/2017 12:57:41 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$38.45 - FUNDPAM: R\$19.23 - FUNDPGE: R\$11.54 - FARPAM: R\$23.07 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por: 
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/14746 - Manaus, 20 de julho de 2017. Protocolo: 21612, Livro 1/I. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 18/05/2017, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, também da mesma data. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "RESIDENCIAL VITALI", lavrada em 27/06/2017, sob o número 307; às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465SDP3LUJKLBKVVWJ66 - Protocolo 21612 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 20/07/2017 12:58:59 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$5.77 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por: 
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-3/14746 - Manaus, 20 de julho de 2017. (HIPOTECA) Faço esta averbação para ficar constado que, o imóvel objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado RESIDENCIAL VITALI, encontra-se gravado pelo ônus real de HIPOTECA em favor do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência Empresarial Amazonas/AM, Prefixo 1856-2, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/4566-75, nos termos do registro n. 06, lavrado à margem da matrícula n. 5552, do Livro n. 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por: 
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-4/14.746 - Manaus, 16 de Julho de 2018. Protocolo 25.105, Livro 1. Nos termos do item 52, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/330-2081

CNM: 004465.2.0014746-71

MATRÍCULA

14.746

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20/07/2017

Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10141204108, datado da cidade de São Paulo/SP, 15/05/2018, faço esta averbação para constar que, o INTERVENIENTE CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, estando assim, o imóvel objeto desta, livre do ônus que o gravava. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00446528P7VZS7YUTIGL17 - Protocolo 25105 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/07/2018. 10:53:02 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-
Suboficial:-



(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-5/14.746 - Manaus, 16 de Julho de 2018. Protocolo nº 24.889, Livro 1.-

TRANSMITENTE:- RD Primavera Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, antes supra qualificada, representada no Contrato Particular que serve de título para este registro.-

INTERVENIENTE CREDOR:- ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, no ato representado na forma de seu Estatuto Social, por dois de seus representantes legais, conforme exposto no documento que serve de título para esse registro.-

ADQUIRENTE:- MARIA DE FATIMA DA SILVA LEONEL, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, encarregada administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15638480-SSP/AM, e do CPF. nº 684.215.832-04, endereço eletrônico informado: fatimaleonel@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Taperoa, nº 08, antiga Rua 10, Alvorada.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 35.199,31 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos), com dos recursos próprios; R\$ 48.250,69 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) com recursos do FGTS; e, o restante R\$ 145.550,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), através do financiamento concedido pelo CREDOR.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).-

TÍTULO:- Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10141204108.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado da cidade, de São Paulo/SP, de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0014076

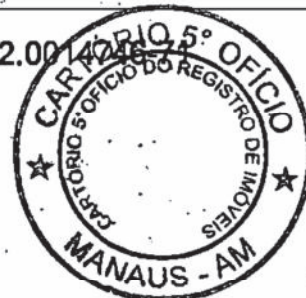
MATRÍCULA

14.746

FOLHA

02V

VERSO



15/05/2018, firmado com caráter de escritura pública, em quatro (04) vias de igual teor e forma, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997.-

CONDICÕES:- Todas as constantes da Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465CYH9LTSJPOCZ9H91 - Protocolo 24889 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/07/2018 11:07:17 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$200.66 - FUNDPAM: R\$100.33 - FUNDPGE: R\$60.20 - FARPAM: R\$100.33 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-6/14.746 - Manaus, 16 de Julho de 2018. Protocolo nº 24.889, Livro 1.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- MARIA DE FATIMA DA SILVA LEONEL, também anteriormente qualificada.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO (SALDO DEVEDOR): R\$ 145.550,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- O prazo de amortização será em 360 (trezentos e sessenta) meses, no valor de R\$ 1.635,86 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com o primeiro vencimento para o dia 15/06/2018, e os demais como consta no instrumento que serve de título para esse registro, e calculados segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-

JUROS:- Taxa efetiva anual de juros = 9.9000%; Taxa nominal anual de juros 9.4772%; Taxa efetiva mensal de juros = 0.7897%; Taxa nominal mensal de juros = 0.7897%.-

SEGUROS: Conforme descrito no item 19 do Contrato.-

GARANTIA:- Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, a Compradora/Fiduciante, ALIENA fiduciariamente ao Credor, ITAÚ a totalidade do imóvel, bem como a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. O Comprador poderá utilizar o imóvel enquanto suas obrigações forem cumpridas, por sua conta e risco, devendo o imóvel ser mantido conservado, em perfeito estado de segurança e habilitabilidade, bem como os impostos, taxas e outros encargos incidentes devidamente pagos, devendo o ITAÚ ser reembolsado em 30 dias caso seja obrigado a realizar qualquer pagamento, o imóvel objeto do financiamento, avaliado em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.

TÍTULO:- Alienação Fiduciária e outras avenças.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

14.746

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20/07/2017



FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado da cidade, de São Paulo/SP, de 15/05/2018, firmado com caráter de escritura pública, em quatro (04) vias de igual teor e forma, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Valores e Prazos, aqui não especificados, mas que encontram-se inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465ZSQ0KIJDFT26WZ02 - Protocolo 24889 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/07/2018 11:07:17 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br-

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 47.201, de 26/02/2026.-

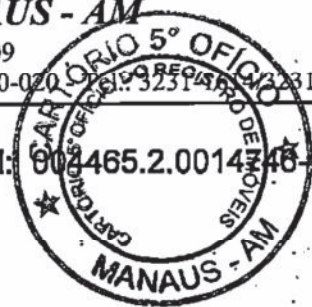
AV-7/14.746 - Manaus, 03 de Março de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Curitiba/PR, 12/01/2026, expedido pelo Credor Fiduciário - ITAÚ UNIBANCO S/A, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, a devedora fiduciante MARIA DE FATIMA DA SILVA LEONEL, anteriormente qualificada, devidamente intimada através da publicação do Edital, nos dias 30, 31/12/2025 e 02/01/2026, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 6, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em*

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-070

CNM: 008465.2.0014746-71



MATRÍCULA
14.746

FOLHA
03V

VERSO

nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465M8Z25CMXG5BOEY99 - Protocolo 47201 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 03/03/2026 11:53:23 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 47.278 de 05/03/2026.-

R-8/14.746 - Manaus, 16 de Março de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo presente requerimento, datado da Cidade de Curitiba/PR, do dia 12/02/2026, dirigido a este Cartório, por ITAÚ UNIBANCO S/A, assim como, em cumprimento ao que consta art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.*), da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula; da então Devedora Fiduciante: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEONEL**, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, pelo Instrumento Particular nº 10141204108, datado da cidade, de São Paulo/SP, de 15/5/2018, firmado com caráter de escritura pública, em quatro (04) vias de igual teor e forma, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 5 e 6, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 2079/2026, Nosso Número: 11000003744805123, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465GME3V5VOOGTGKS06 - Protocolo 47278 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 16/03/2026 14:10:38 - Emitido por ANDRESSA

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.001424

MATRÍCULA
14.746

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20/07/2017
Manaus,



LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 47.278 de 05/03/2026.-

AV-9/14.746 - Manaus, 16 de Março de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo
440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para
fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta
matrícula, qual seja: **CEP:69.048-340**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465E2KZ5544NW7Y0E14 -
Protocolo 47278 - Livro 2 - Nº 14746 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 16/03/2026
14:10:39 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG -
RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV
DE CEP DO IMOVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo
1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00446550MG2B4F2JES8U70 - Pedido: 88462 -
Data/Hora de utilização: 16/03/2026 14:58:14 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL:
RS14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O
referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial